



ATO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 550/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2025

Nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **RATIFICO** a contratação direta, por dispensa de licitação, do objeto referente ao **Processo Administrativo nº 550/2025**, que trata da **prestação de serviços técnicos especializados de manutenção mensal, preventiva e corretiva em quatro consultórios odontológicos do Fundo Municipal de Saúde de Palmeirante - TO**, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando garantir o pleno funcionamento dos equipamentos utilizados nas atividades assistenciais do SUS.

A contratação será formalizada com a empresa **P E DA SILVA EMPRESARIAL**, inscrita no **CNPJ nº 26.991.449/0001-52**, com sede na **Q 104 Norte ACNE1 - Rua NE 03 - Conj. 03, Lote 38, Sala 08, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.006-018**, representada pelo Sr. **Poolman Envagelista da Silva**, CPF nº *****.***.331-70**.

O valor global do contrato é de **R\$ 45.850,40 (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta centavos)**, correspondente à prestação dos serviços pelo período de **08 (oito) meses**, com **parcelas mensais de R\$ 5.731,30**, conforme proposta comercial datada de 02/06/2025.

A contratação está amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Federal nº 12.343/2024, que estabelece o limite atual para contratações por dispensa de licitação. O procedimento encontra-se devidamente instruído com os seguintes documentos:

- Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Documento de Formalização da Demanda (DFD);
- Termo de Referência;
- Mapa de Apuração de Preços;
- Declaração de Disponibilidade Orçamentária e Financeira;
- Justificativa da escolha do fornecedor;
- Proposta da empresa P E DA SILVA EMPRESARIAL;
- Minuta contratual;
- Pareceres do Controle Interno e da Assessoria Jurídica.

A presente contratação observa os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, transparência e interesse público, e deverá ser publicada nos meios oficiais de divulgação, conforme determina o §1º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Palmeirante - TO, 09 de junho de 2025.

MATHEUS MARTINS LUZ
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Palmeirante - TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.palmeirante.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-0249ea-090620252104434256**